

O Que é o Programa Prefeito Amigo da Criança



NOSSO MUNICÍPIO PARTICIPA DO
**PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA**
GESTÃO 2021 - 2024

Criada em 1990, a Fundação Abrinq tem como missão promover a defesa dos direitos e o exercício da cidadania de crianças e adolescentes no Brasil. A Fundação trabalha para que eles tenham seus direitos garantidos e possam exercer sua cidadania com dignidade, respeito e liberdade.

A Fundação Abrinq, em 1996, lançou o Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC), que tem por objetivo mobilizar, valorizar e assessorar tecnicamente os prefeitos e prefeitas que assumem a criança e o adolescente como prioridade na gestão municipal, desenvolvendo políticas públicas e planos de ação voltados a defesa e efetivação de seus direitos.

Sua proposta metodológica é estruturada, também, nos compromissos assumidos pelo Estado brasileiro, descritos nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).



Para atingir seu objetivo, o PPAC oferece suporte técnico ao longo dos quatro anos do mandato de prefeitos e prefeitas que realizarem a adesão ao programa, incentivando o desenvolvimento das capacidades locais dos municípios nas áreas de planejamento e orçamento público voltado às políticas para a infância e adolescência. Tal suporte agrega a disponibilização de cadernos temáticos, a realização de encontros virtuais, webinars, entre outros.

Além disso, o programa estimula a participação social, a transparência, a articulação entre poder público e sociedade civil, o diálogo constante entre diversas instâncias que fazem parte do Sistema de Garantia de Direitos, o fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Fundo Municipal respectivo e dos Conselhos Tutelares. Assim, o PPAC é estratégico, pois incentiva e favorece o diálogo entre secretarias, órgãos de governo, conselhos e sociedade civil, com o objetivo de tornar a gestão pública cada vez mais democrática e efetiva na garantia de políticas públicas eficientes para a infância e a adolescência.

Os(as) prefeitos(as) que conseguem cumprir a agenda do programa, institucionalizar um processo de planejamento da política da infância e da adolescência de forma participativa e intersetorial e apresentar evolução dos indicadores sociais são reconhecidos com o Prêmio Prefeito Amigo da Criança ao final da gestão.

A Edição 2021-2024



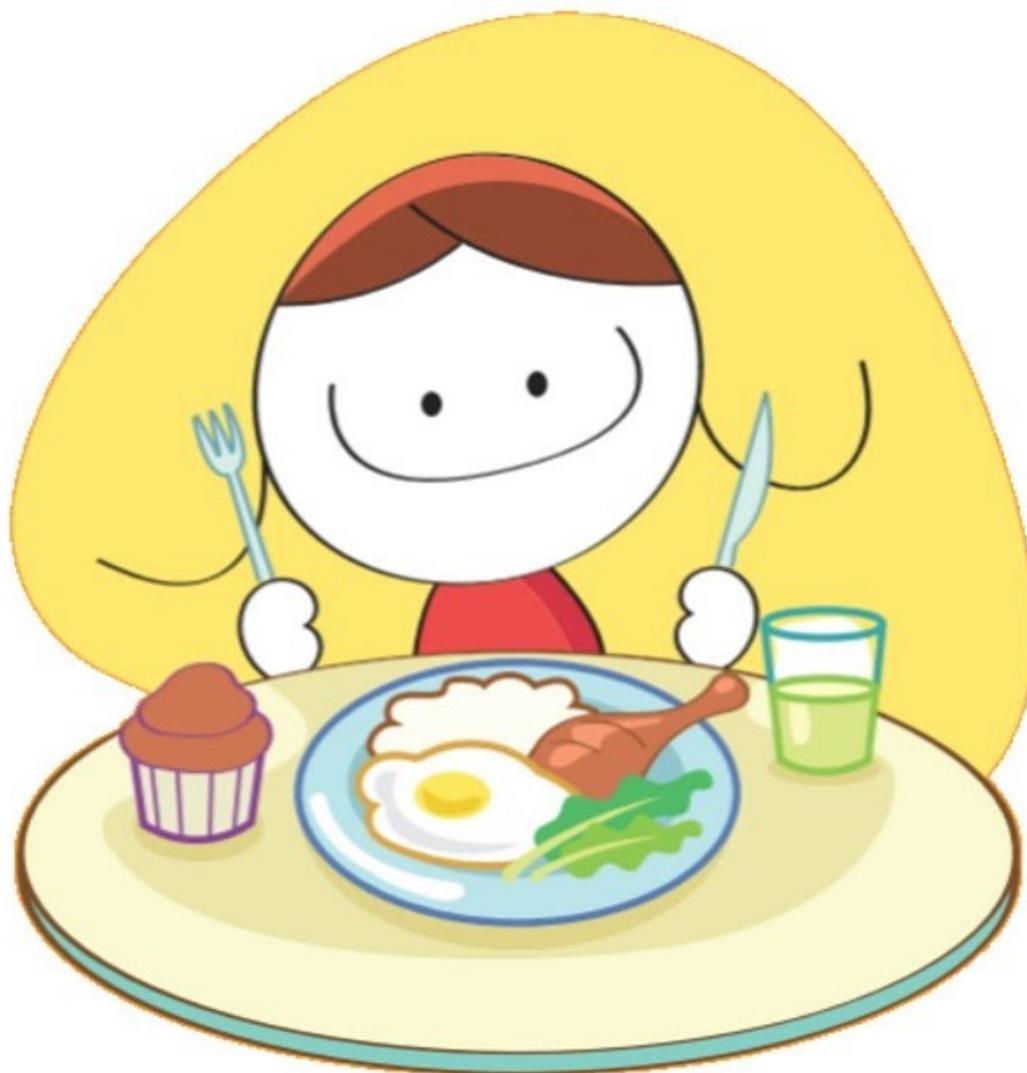
Em sua 7ª edição, o programa propõe aos municípios ações em dois eixos, em torno dos quais se organizarão, por um lado, os esforços de produção e divulgação de subsídio técnico e, por outro, as variáveis de avaliação dos participantes.

Eixo I – Políticas Sociais

O Eixo 1, políticas sociais, engloba três temas: promoção de vidas saudáveis, educação de qualidade e proteção em situações de risco. O objetivo é produzir diagnósticos sobre o cenário local da infância e da adolescência, definir metas, prioridades e estratégias para a evolução dos indicadores sociais. Os resultados são analisados por meio da coleta de dados oficiais e da aplicação de questionários em que focalizam não só os produtos da política, mas também os processos e atores envolvidos.

Neste eixo, a expectativa é que a administração local aloque esforços em:

Promoção de Vidas Saudáveis



Garantia de pré-natal acessível e de qualidade; planejamento e implementação de políticas que garantam sobrevivência infantil, na infância e materna; promoção de políticas e ações voltadas à segurança alimentar e nutricional de crianças e adolescentes; e a garantia de condições sustentáveis e equitativas de saneamento básico.

Educação de Qualidade



Foco no reconhecimento do direito à educação pública de qualidade como fator central para a redução da pobreza e impulso ao desenvolvimento sustentável; ampliação do acesso em creche; fortalecimento dos padrões de qualidade; e enfrentamento dos desafios do Ensino Fundamental são os pontos que devem deter a maior atenção da gestão local.

Proteção em Situações de Risco



O pressuposto é de que todas as crianças e adolescentes têm o direito de serem protegidos de todo e qualquer tipo de abuso, abandono, exploração e violência. Os desafios da administração local estarão na definição de protocolos e fluxos de integração das políticas de atendimento.

Eixo II – Gestão Pública

Neste eixo pretende-se desenvolver processos intersetoriais e participativos em planejamento de políticas públicas, envolvendo formulação, institucionalização e execução do Plano Municipal para Infância e Adolescência (PMIA). A segunda abordagem refere-se ao tema investimento, ligando-se ao planejamento dos gastos voltados à infância e adolescência, à qualificação e transparência na sua identificação, ao incentivo ao controle social e à apuração do Orçamento Criança e Adolescente (OCA). Por fim, a terceira temática inclui o fortalecimento dos Conselhos de Direitos e Tutelares, considerando aspectos como infraestrutura, qualificação e suporte à operação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Conselhos

Tutelares e a regularização e operação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Plano Municipal para Infância e Adolescência – PMIA



Ao reiterar a importância do desenvolvimento de uma política articulada, intersetorial e participativa, o PPAC convida e orienta os gestores municipais a desenvolver e/ou qualificar seus Planos Municipais para Infância e Adolescência.

A elaboração e institucionalização do referido Plano potencializam as chances de continuidade das ações previstas, ainda que o período de vigência do documento ultrapasse a duração do mandato municipal. Dessa forma, é possível superar os planos governamentais de curto prazo, visando políticas de médio e longo prazo que realmente transformem as condições de vida de crianças e adolescentes. Além disso, favorece o desenvolvimento de capacidades locais na formulação de políticas públicas, cujo significado é o desenvolvimento da habilidade das pessoas para, localmente, entender e definir necessidades, fixar objetivos e trabalhar para alcançá-los. O

pressuposto é o de que apenas as políticas baseadas em capacidades locais são sustentáveis e potencialmente bem-sucedidas, e que não há um modelo único de soluções aplicáveis a todas as situações e realidades.

Orçamento Criança e Adolescente – OCA



O Orçamento Criança e Adolescente (OCA) é uma metodologia baseada no levantamento do conjunto de ações e despesas do orçamento público destinado à proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes. A metodologia tem o potencial de servir como poderoso instrumento de gestão e participação. Seu principal objetivo é verificar, apurar e analisar, a partir do orçamento público, o montante previsto e/ou gasto pelo poder público com ações gerais para a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em determinado período. O município receberá a publicação De Olho no Orçamento Criança, da Fundação Abrinq que contém as orientações para a seleção, agrupamento e apuração dessas ações e despesas a partir do orçamento municipal, servindo de importante subsídio técnico para prefeitos e gestores que buscam investir de forma planejada e estratégica nas políticas públicas.

Fortalecimento de Conselhos de Direitos e Tutelares



O intuito é que os gestores municipais ofereçam as condições necessárias para a atuação dos Conselhos, visando:

1. Infraestrutura adequada para funcionamento;
2. Qualificação e suporte à operação de Conselhos de Direitos e Tutelares;
3. Operação regular dos Fundos Municipais para Infância e Adolescência.